



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2025

(Do Sr. André Fernandes)

Requer que o Tribunal de Contas da União (TCU) realize auditoria sobre a legalidade da classificação de sigilo das informações relativas ao voo da FAB utilizado para transporte da ex-primeira dama do Peru ao Brasil, bem como os custos envolvidos pela força aérea na operação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e no art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que esta Comissão encaminhe solicitação ao Tribunal de Contas da União (TCU) para que realize auditoria completa sobre os gastos públicos, atos administrativos e decisões de classificação de sigilo no contexto do voo operado pela Força Aérea Brasileira (FAB), que transportou a ex-primeira-dama do Peru, Nadine Heredia, ao território brasileiro, conforme noticiado pela imprensa e registrado na Plataforma Fala.BR (processo NUP 60141.000650/2025-39).

JUSTIFICATIVA





ÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 27/06/2025 13:39:20.510 - CREDN

REQ n.109/2025

A presente solicitação tem por objetivo a verificação da legalidade na recusa de fornecimento de dados referentes ao custo total de determinada missão oficial compreendendo despesas com combustível, manutenção, diárias e logística por parte do Ministério da Defesa. A negativa foi fundamentada em alegações genéricas de sensibilidade ou interesse estratégico, sem que se tenha apresentado justificativa concreta ou adequada à natureza das informações requeridas.

Ressalte-se que os dados em questão dizem respeito a gastos públicos já realizados, desvinculados de ações militares em curso ou de conteúdos estratégicos que, por sua natureza, exigiriam sigilo. A omissão, nesse contexto, mostra-se incompatível com os princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente no que diz respeito à transparência e ao controle social dos recursos públicos.

Diante disso, considerando a relevância do tema para o fortalecimento da fiscalização parlamentar e para o compromisso com a boa governança, submeto à apreciação dos membros desta Comissão o presente pedido de auditoria, esperando contar com o apoio para seu regular processamento.

Sala de Sessões, em 25 de junho de 2025.

Deputado ANDRÉ FERNANDES

